

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.824, DE 2019

Declara a Princesa Isabel patrona da
Abolição da Escravatura no Brasil.

Autores: Deputados CHRIS TONETTO E
OUTROS

Relatora: Deputada MARIA DO ROSÁRIO

VOTO EM SEPARADO

(Da Sra. ALÊ SILVA)

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.824, de 2019, de autoria das deputadas Chris Tonietto, Caroline de Toni, Bia Kicis e Carla Zambelli, e dos deputados Sanderson, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Filipe Barros, Eduardo Bolsonaro e outros, tem por objetivo declarar a Princesa Isabel patrona da Abolição da Escravatura no Brasil.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, em regime de tramitação ordinária. Foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alê Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214783465500>

II - VOTO EM SEPARADO

O Projeto de Lei nº 2.824, de 2019, de autoria das deputadas Chris Tonietto, Caroline de Toni, Bia Kicis e Carla Zambelli, e dos deputados Sanderson, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Filipe Barros, Eduardo Bolsonaro e outros, tem por objetivo declarar a Princesa Isabel patrona da Abolição da Escravatura no Brasil.

Foi pelo voto de deputados e senadores e pela mão da Princesa Isabel que, em 13 de maio de 1888, o Brasil aboliu a escravidão. Encerrava-se, assim, um processo iniciado anos antes, com leis como a do Ventre Livre e a dos Sexagenários.

Conta-se que, no dia em que foi sancionada a Lei Áurea, mais de 5 mil pessoas se concentravam em frente ao Paço do Rio de Janeiro, e foi efusiva a comemoração quando Joaquim Nabuco anunciou ao povo que não havia mais escravos no Brasil. Dentro do Paço, a Princesa regente assinara a Lei Áurea.

Como nos ensina a Deputada Chris Tonietto em sua brilhante justificção ao Projeto,

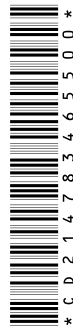
Chamada pelos cidadãos que se concentravam diante do palácio, Dona Isabel surgiu numa janela e foi aclamada pelos manifestantes

...

Presença feminina aguerrida, ativa, defensora da extinção do trabalho escravo e da indenização dos cativos após a libertação, D. Isabel representou papel fundamental no movimento pela abolição que culminou com a assinatura da Lei Áurea, em 1888.

Declarar a Princesa Isabel como Patrona da abolição da escravatura no Brasil é promover o justo reconhecimento histórico de sua contribuição para esse capítulo decisivo de nossa história.

Por tal motivo, apresentamos este Voto em Separado pela aprovação o Projeto de Lei nº 2.824, de 2019.



Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada ALÊ SILVA

2021-21383

Apresentação: 13/12/2021 17:50 - CCULT
VTS 1 CCULT => PL 2824/2019

VTS n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alê Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214783465500>

